1501.04122161-4.481-0001-3390-0-10.1 1.347.240,00 FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS 2261.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 400.000,00 4251.08244065-4.535-0001-3350-0-71.1 124.671,65 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10302157-4.454-0001-3390-1-10.1 4291.10302158-4.463-0001-3390-0-92.1 177.981.039,48 67.773.00 FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS

4631.04130029-4.485-0001-4567-0-10.1 1.709.052,86 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 193.349.587,80

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

660.498,31 1251.06181034-4.048-0001-3390-0-24.1 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1 20.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1 9.989.124,91 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  $1401.06182155\hbox{-}4.472\hbox{-}0001\hbox{-}3190\hbox{-}0\hbox{-}10.1$ 850.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.1 143.000.00

1501.04122161-4.481-0001-4490-0-10.1 1.347.240,00 FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS 2261.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 400.000,00

4251.08244065-4.535-0001-4450-0-71.1 124.671,65 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1 4291.10302157-4.453-0001-3390-1-10.1 67.929.560,00 15.653.325,52 4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1 78.816.411,35 4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1 67.773,00 4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.1 15.581.742,61 FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS

4631.04130029-4.393-0001-4567-0-10.1 1.709.052,86

TOTAL DA ANULAÇÃO 193.292.400,21

19 1664452 - 1

### Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, até 31/12/2022, com ônus para o

AMANDA CARNEIRO PAIVA /MASP 1.397.823-4 / GESTOR

# PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 1/8/2022 a 6/8/2022, para participarem do Customer Advisory Council 2022 (Conselho Latino-Americano de Clientes de Governo), em Flórida/EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando overlio), ein Fondazion, com onto initiado para o Estado, incando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA/1010370/
COMANDANTE-GERAL;
CORONEL BM DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA/1132802/
DIRETORA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

Pela Secretaria de Estado de Educação: MICHELLE ANDRADE HENRIQUES, em substituição a SANDRA JANUÁRIA DA SILVA, Suple

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 10799286, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100940, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ** CARLOS DE PAIVA, MASP 12216545, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101023, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

19 1664450 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### **Expediente**

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: MASP 752.832-6, CamilaXavierCamargos,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- EPPGG Nível II, GrauJ, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-7 AV1100561, a partir de 14/07/2022.

MASP	NOME	CARGO	REF.	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
1394357-6	Amanda Constanzo Anunciação	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1396431-7	Ana Luiza Lindenberg Dabien Horta	AUDI I/B	1°	08/08/2020	11/09/2020
1072374-0	Arnaldo Celso Moreira	AUDI III/C	6°	06/03/2021	23/04/2021
1192442-0	Aurisete Tiago Dias	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1394391-5	Carolina Lage Pedroso Bertani	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1073572-8	Carla Simone Viana Lage	AUDI II/A	4°	27/04/2021	11/06/2021
1104114-2	Carlos Humberto Ornelas Oliveira	AUDI II/A	3°	07/09/2021	27/10/2021
1394408-7	Dandara Bispo Pimenta	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1394375-8	Danielle Teodora Dias Costa	AUDI II/A	1°	28/06/2020	21/08/2020
1062961-6	Fernando de Almeida de Souza	AUDI III/A	3°	06/08/2021	15/10/2021
1156633-8	Gisele Miranda Paixão Gouveia	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1223192-4	Heliabe Amorim de Moraes	AUDI II/A	2°	21/05/2021	11/06/2021
1396707-0	Helton José Almeida de Souza	AUDI I/B	1°	11/08/2020	11/09/2020
1278141-5	Igor Martins da Costa	AUDI II/C	2°	22/04/2021	11/06/2021
1394966-4	Isac Moreira Aguiar	AUDI I/B	1°	03/07/2020	20/08/2020
0358658-3	José Maria de Almeida	GGOV II/J	9°	20/09/2021	15/10/2021
1073702-1	Judismar Wailton Figueiredo Andrade	AUDI II/A	4°	01/07/2021	14/07/2021
1394387-3	Juliana de Sá Lopes	AUDI I/B	1°	28/06/2020	11/09/2020
1357432-2	Kátia Meire Pereira	AUDI II/A	1°	03/07/2020	27/10/2021
1148350-0	Késia Cristina Barbosa Alves Bomfá	AUDI IV/A	3°	24/07/2021	29/12/2021
1398496-8	Laila Maria Rocha Feres	AUDI I/B	1°	31/08/2020	11/09/2020
1394700-7	Leonardo Vitorino de Melo	AUDI I/B	1°	30/06/2020	20/08/2020
1227744-8	Lincoln Teixeira Genuíno de Farias	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1394365-9	Nuno José Chain Cotta Jorge	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1277677-9	Paola Fonseca Cunha Furlan	AUDI II/B	1°	29/03/2021	15/10/2021
0362297-4	Sérgio Luiz Reis	AGOV III/G	9°	17/07/2021	14/08/2021
0342748-1	Tannus Cassius Carneiro Soares	AUDI III/C	6°	01/07/2021	14/07/2021
1394385-7	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	AUDI I/B	1°	28/06/2020	20/08/2020
1261620-7	Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo	AUDI II/A	2°	26/08/2020	11/09/2020

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ANULA oato que CONCEDEU TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, conforme publicaçõesaosservidores abaixo:
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP	NOME	ADM.	CARGO	REF.	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
0348630-5	ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA	1	AGOV V/F	7°	19/09/2021	15/10/2021
1072374-0	ARNALDO CELSO MOREIRA	1	AUDI III/ C	6°	06/03/2021	27/04/2021
0365165-0	BERNARDO OLIVEIRA DAIBERT	1	AUDI III/B	6°	13/11/2020	06/01/2021
1073572-8	CARLA SIMONE VIANA LAGE	1	AUDI II/A	4°	27/04/2021	11/06/2021
1062961-6	FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	1	AUDI III/A	3°	06/08/2021	15/10/2021
0358658-3	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	1	AGOV II/J	9°	20/09/2021	15/10/2021
1073702-1	JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE	1	AUDI II/A	4°	01/07/2021	14/07/2021
0348356-7	PAULA ALVES RAMOS CABRAL	1	AGOV III/G	9°	05/01/2021	03/02/2021
0391879-4	RENATA EMARA NAZIAZENA	1	AGOV IV/B	7°	13/03/2021	27/04/2021
0362297-4	SÉRGIO LUIZ REIS	1	AGOV III/G	9°	17/07/2021	14/08/2021
0342748-1	TANNUS CASSIUS CARNEIRO	1	AUDI III/C	6°	01/07/2021	14/07/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	NOME	CARGO	REF.	VIGÊNCIA
1394357-6	AMANDA COSTANZO ANUNCIAÇÃO	AUDI II/A	1°	01/02/2022
1396431-7	ANA LUIZA LINDENBERG DABIEN HORTA	AUDI I/B	1°	14/03/2022
1394391-5	CAROLINA LAGE PEDROSO BERTANI	AUDI I/B	1°	01/02/2022
1394408-7	DANDARA BISPO PIMENTA	AUDI I/B	1°	01/02/2022
1394375-8	DANIELLE TEODORA DIAS COSTA	AUDI I/B	1°	01/02/2022
1396707-0	HELTON JOSE ALMEIDA DE SOUZA	AUDI II/A	1°	17/03/2022
1394966-4	ISAC MOREIRA AGUIAR	AUDI I/B	1°	06/02/2022
1394387-3	JULIANA DE SÁ LOPES	AUDI I/B	1°	01/02/2022
1398496-8	LAILA MARIA ROCHA FERES	AUDI II/A	1°	06/04/2022
1394700-7	LEONARDO VITORINO DE MELO	AUDI II/A	1°	03/02/2022
1394365-9	NUNO JOSE CHAIN COTTA JORGE	AUDI II/A	1°	01/02/2022
1394385-7	THAIS CRISTINA DE ALCANTARA LEONIDIO	AUDI I/B	1°	01/02/2022

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aoservidor: MASP 365.165-0, Bernardo Oliveira Daibert, referente ao

Adriana Dolabela Alves de Sou Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1663931 - 1

19 1664017 - 1

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela da Portaria COGE nº 08/2021, SEI nº nº 1100.01000347/2021-44, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 24 de abril de 2021, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 15/2022, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 244, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952 à servidora Janaína Passos de Paula, Masp 1.205.948-1, admissão 1, ocupante do cargo efeitivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde pela inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, bem como pela incidência em falta grave, nos termos do art. 249, inciso III, todos da Lei nº 869/1952; a pena de SUSPENSÃO pelo período de 60 (sessenta) dias, prevista prevista no art. 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/1952 à servidora Janaína Fonseca Almeida Souza, Masp 1.205.794-9, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde pela

inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, bem como pela incidência em falta grave, nos termos do art. 246, inciso I, todos da Lei nº 869/1952

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras acima qualificadas e de seus procuradores: Daniel Evangelista Vasconcelos Almeida, OAB/MG 167.048 e Natália de Deus Afonseca, OAB/MG 179.655

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de julho de 2022. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## **Expediente**

RESOLUÇÃO AGE Nº 151, 18 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.

SÉRGIO PESSOA DE PAÜLA CASTRO

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

## ANEXO I Carreira de Oficial de Serviços Operacionais – OSO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
IN	WASP		Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	903.973-6	CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	V	D	V	E	30	6	2022
2	278.485-8	MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS	V	E	V	F	30	6	2022
3	904.482-7	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	IV	Н	IV	I	1	7	2022
4	262.335-3	SANDERSON RENATO MARTINS	V	E	V	F	2	7	2022

# ANEXO II

		Carreira de Auxiliai de Serviços Go	vernamenta	15 – AU	30				
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	326.571-7	LUCILENE CUSTÓDIA SIUVES	V	Е	V	F	1	7	2022
2	348.386-4	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	V	Е	V	F	1	7	2022
3	352.044-2	MARIA DE LOURDES INDIO DO BRASIL	IV	Н	IV	I	30	6	2022
4	352.975-7	ROGÉRIO PEREIRA DE ARAÚJO	IV	Н	IV	I	30	6	2022

# ANEXO III Carreira de Agente Governan

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	374.911-6	HÉLIO DE CÁSSIO AZEVEDO DOS REIS	IV	Н	IV	I	30	6	2022

# ANEXO IV Carreira de Gestor Garago

Carreira de Gestor Governamentar – GGO v									
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
IN			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.391.908-9	ANDRÉSIA VIDAL TIMBUIBA DE SANTANA	I	C	I	D	31	5	2022
2	950.427-5	DANIELA CHAVES SANTOS	I	C	I	D	3	6	2022
3	1.255.104-0	JANINE ALVES NASCIMENTO	II	В	II	С	24	6	2022

RESOLUÇÃO AGE Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2022 o de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Aud e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere Concede Promoções nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Plan

OADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020 e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESULVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022. SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

